ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

REQUERIMENTO N.º 13 /2020.

Em 14 AGO 2020
Presidente

Mangaratiba, 30 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no artigo 129, § 3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº89/2019 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de indenização ao servidor público comissionado e contratado".

Aproveito para reiterar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor